



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1942/2021

de 25 de outubro de 2021

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
ROBERTA MEDEIROS DA
COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 68, Inciso I da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, a folha ponto de setembro/outubro/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Roberta Medeiros da Costa**, no cargo de **Agrônomo**, 30 (trinta) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, no período de 21/setembro/2021 a 20/outubro/2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.03 09:45:17 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.29 10:30:03 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021